



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, apresentar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo que, por meio da secretaria competente, seja realizado estudo técnico visando à implantação de ciclofaixas para patinetes elétricos e bicicletas, com identificação de placas e sinalização adequada, na Avenida Gaturamo, Avenida Arapongas, Rua Rouxinol e em todo o Parque Industrial de Arapongas, devido ao grande fluxo de usuários nesses locais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo aumentar a segurança de motoristas, pedestres e usuários de patinetes elétricos e bicicletas. O intenso fluxo de veículos nessas vias tem gerado constantes preocupações por parte dos condutores, devido ao compartilhamento do espaço viário com outros meios de mobilidade.

A implantação de ciclofaixas, devidamente sinalizadas e regulamentadas, contribuirá significativamente para a melhoria da fluidez do tráfego, redução de conflitos entre diferentes modais e organização do trânsito local, garantindo maior segurança para todos os usuários.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que, por meio dos setores técnicos competentes, realize estudo de viabilidade para a implementação das medidas ora sugeridas, em atendimento à legítima demanda da população de nosso município.

P. encaminhamento.

Arapongas, 25 de novembro de 2025.

LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)